

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		...Continuando, Página: 2
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 99.000,00
02.04.01	- Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.04.03	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18-541-0602 2.122	- Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.05.00	- Secretaria de Governo	
26-782-0534 1.012	- Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.06.00	- Secretaria de Finanças	
04-123-0003 2.103	- Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00
02.06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social	
08-243-0168 2.810	- Implementação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
08-244-0478 2.963	- Gestão de Emendas Individuais Impositivas	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
08-122-0486 2.806	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08-243-0488 2.801	- Componente Programa Primeira Infância no suas	
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 500,00
02.07.01	- Fundo Municipal de Saúde	
10-301-0031 2.022	- Manutenção de Ações da Atenção Primária	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 95.000,00
10-301-0031 2.024	- Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 350.000,00
10-301-0031 2.080	- Implementação das Ações de Atenção Psicossocial	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
10-301-0031 2.096	- Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10-301-0031 2.109	- Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 68.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
10-301-0031 2.702	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 90.000,00
10-303-0031 2.023	- Manutenção de Polos de Academias de Saúde	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
02.07.02	- Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	
10-301-0031 1.029	- Ampliação e Reforma da Ums Inhazinha Nunes	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
10-302-0031 2.961	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
10-302-0031 2.962	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 42.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.08.00	- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	
27-812-0224 2.404	- Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		...Continuando, Página: 3
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 5.609.000,00 (Cinco Milhões Seiscentos e Nove Mil Reais).		
Valor da Anulação	R\$	5.609.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 1.002	- Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0009 2.116	- Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral ENS.FUNDAMENTAL	
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
12-361-0010 1.403	- Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares ENS.FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
12-361-0010 2.912	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
12-365-0015 2.910	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.413	- Construção e Recuperação de Unidades Escolares	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
12-361-0010 2.412	- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
12-361-0010 2.901	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.029.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 420.000,00
12-361-0010 2.903	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 300.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103	- Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 59.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0428 2.700	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 111.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.108	- Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
10-301-0031 2.708	- Programa de Saúde Familiar - PSF	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 540.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029	- Ampliação e Reforma da Ums Inhazinha Nunes	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		...Continuando, Página: 4
--	--	------------------------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Outubro de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471C29941678775

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		Página: 1
--	--	-----------

DECRETO Nº 000011 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 447.010,74 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	447.010,74
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0009 2.116	- Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral ENS.FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 315.907,51
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 26.589,54
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.182,43
12-365-0009 1.024	- Construção, Ampliação e Recuperação Escolas Ensino Infantil	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.331,26

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 447.010,74 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).

1715.53.01 -Transferncias de Recursos do Fundeb destinados ETI R\$ 447.010,74

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/10/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 31 de Outubro de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.